

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/PMCSA-SEOBP/2020**  
**CONVITE Nº 005/PMCSA-SEOBP/2020**

**ATA 4**

Ata do Convite sobredito referente à contratação, sob o regime de empreita a preços unitários de empresa para a execução das obras de regularização e pavimentação em paralelepípedo na rua açude e rua 04 da Vila Hermínio da Paz, no município do Cabo de Santo Agostinho – PE, através da Secretaria Executiva de Obras Públicas.

Às **08h00min** do dia 16 de novembro de 2020, em sessão presidida pelo Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto, foram reiniciados os procedimentos relativos a **CONVITE Nº 005/PMCSA-SEOBP/2020** com o julgamento das Propostas de Preços, conforme detalhamento especificado no aludido documento, e estavam presentes o Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto – Presidente, Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva – Membro, Adriana Maria Costa – Membro.

Participam atualmente do certame as empresas: **1) Pau Brasil Construtora EIRELI, 2) Cassiano Femande de Lira Construtora Eireli 3) D'Guilherme Construtora Eireli-ME.**

Iniciada a sessão, reuniu-se a 1ª Comissão Permanente de Licitação para análise e julgamento das Propostas de Preços das empresas participantes da **CONVITE Nº 005/PMCSA-SEOBP/2020**, e considerando o Parecer Técnico emitido na data de 12 de novembro de 2020 pela Secretaria Executiva de Obras Públicas e assinado pelo engº civil Carlos Eduardo Alves de Lima – CREA nº 22.700 D/PE, enviado à CPL através da Comunicação Interna nº 553/2020 datada de 12/11/2020 e assinada pela Secretária Executiva Cinthea Renata Santos de Oliveira Neri, recebida por esta CPL em 13/11/2020, chegou-se ao seguinte resultado:

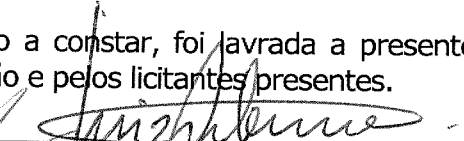
**Empresas Classificadas: 1) Pau Brasil Construtora EIRELI, 2) Cassiano Femande de Lira Construtora Eireli 3) D'Guilherme Construtora Eireli-ME.**

**Empresas desclassificadas: NÃO HOUVE.**

Prosseguindo os trabalhos, a 1ª Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a empresa **D'Guilherme Construtora Eireli-ME.** por ter apresentado o menor valor global de R\$ 290.775,05 e ter atendido a todos os itens do edital.

A Comissão Permanente de Licitação, divulga o resultado do julgamento das propostas através de e-mail encaminhado para cada empresa interessada, e, segundo prevê a Lei 8666/93 e alterações, abre prazo recursal. Após decorrido este e não havendo nenhum recurso, o processo será encaminhado para o Ordenador de Despesas para, caso entenda, proceda a devida Adjudicação e Homologação.

E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

  
**Luiz Antonio Cunha Barreto**

Presidente da 1ª CPL

  
**Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva**  
Membro

  
**Adriana Maria Costa**  
Membro